PROJETO DE LEMO 63,

DE 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 10.026, de 10 de julho de 1998

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 10.026, de 10 de julho de 1998 como segue:

"artigo 1º : É declarada de utilidade pública a União Mader - Centro de Reabilitação Especial", com sede em Osasco.

artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

JUSTIFICATIVA

Authado com 03 tolhas Ass.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

Nossa proposta visa efetuar a retificação de nome da

entidade declarada de utilidade pública, uma vez que a alteração efetivou-se através de ata de retificação do registro do estatuto realizada em 17 de novembro de 1997, sendo que somente agora o documento chegou ao conhecimento desse parlamentar.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIARIO OFICIAL"
de Q.O. - O.S. - 78

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conterência Esta proposição contém 2 assinaturas

SSC. 5.8 /1998

Conferente

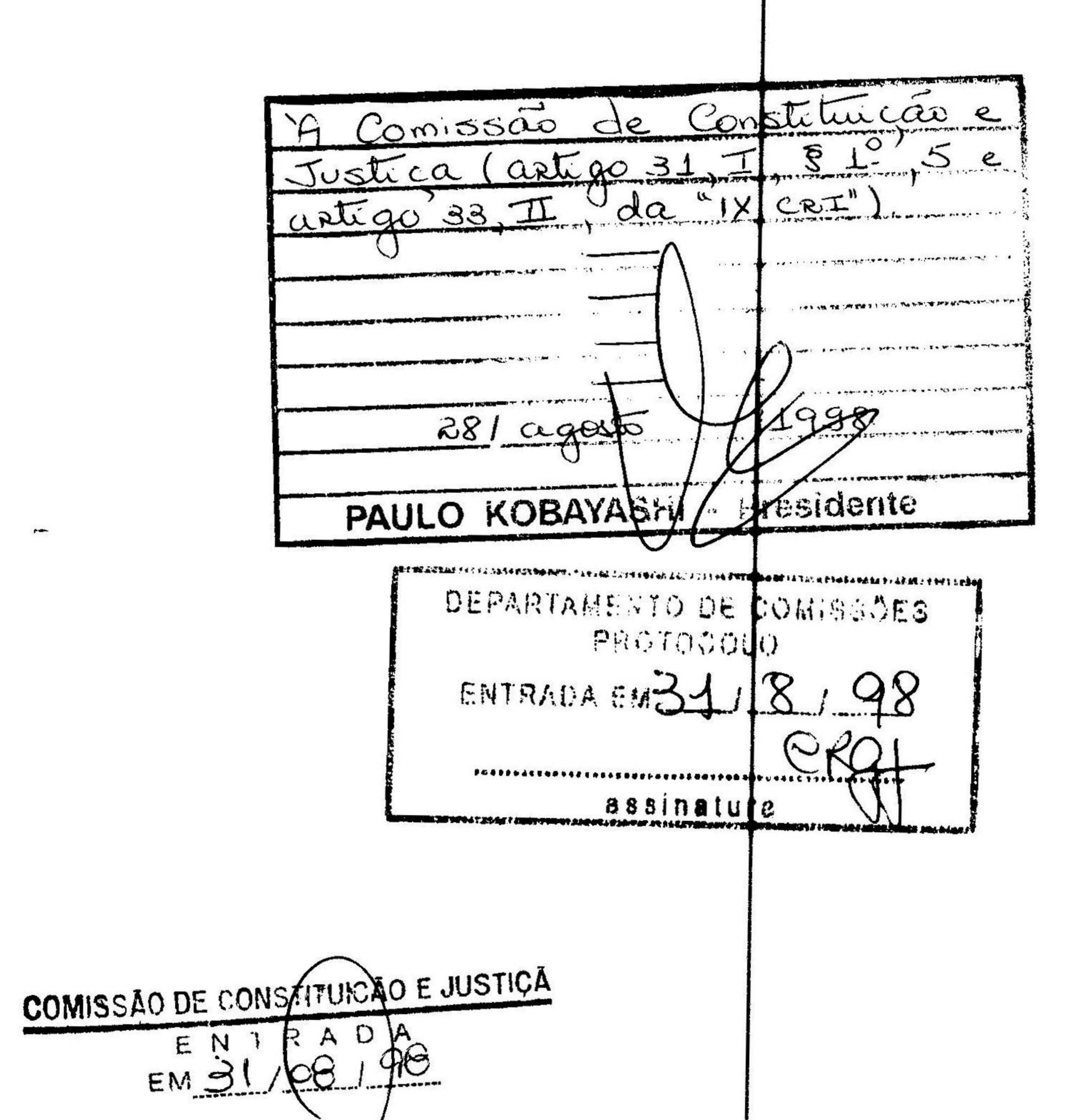
DEPUTADO VITOR SAPIENZA

PMDP



Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 110^a a 114^a Sessões Ordinárias (de 21 a 27/08/98), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 27/08/98.



Semior Los Constituição E JUSTIÇA

m prazo para devolução dentre de 10 dias

Segre Juniada de Culto de Com O La Sumeradas a policidado de Com O La Sumeradas a policidad de Com O La Comissão